



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
29/09/2016

Proposição
Medida Provisória nº 746/2016

autor
Deputado ORLANDO SILVA

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo: Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso V, do art. 36, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, constante da redação dada pelo art. 1º da presente Medida Provisória.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda supressiva tem por objetivo revigorar o texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.

A LDB, sabiamente, trata em capítulos distintos, muito embora interligados, como não poderia deixar de ser, o ensino propedêutico, em sentido estrito, e o profissional.

PARLAMENTAR

CD/16162.17985-62